

PORTARIA Nº 259 – DG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1973

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição do segundo período das férias legais da servidora **Gardênia Maria Monteiro Batista**, matrícula n.º 23, Assistente Legislativo – Administrativo, no período de 01/10/2012 a 15/10/2012, referente ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, suspensas pela Portaria n.º 252-SG, de 16/06/2011, publicada no Diário da Assembléia nº 1856.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

Vilma de Aguiar Martins Batista
Diretora-Geral, em exercício